Senhor Presidente
Senhores Vereadores

De acordo com pesquisas divulgadas recentemente, os registros de doenças cardiovasculares estão aumentando entre as mulheres, o que incide no aumento do número de morte.

Os números comprovam: de acordo com a Sociedade Brasileira de Cardiologia, a cada dez mortes por infarto no Brasil, seis são do sexo feminino. É verdade que as doenças cardiovasculares são popularmente consideradas como moléstias que afetam mais o sexo masculino. De fato, estudos mostram que os homens sofrem mais de infarto do miocárdio. Porém, de acordo com dados da Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo, o índice de mortalidade por infarto chega a ser 6% superior no sexo feminino. Inclusive, as doenças cardiovasculares são a principal causa de morte em mulheres no mundo. Entre elas, as principais são o AVC (Acidente Vascular Cerebral), popularmente conhecido como derrame, e o infarto.

No Brasil, uma em cada cinco mulheres adultas está em risco de desenvolver doenças cardiovasculares. As possíveis causas que levam a um maior índice de mortalidade por tais doenças nas mulheres são o estilo de vida moderno, a diferença nos sintomas e a falta de acompanhamento médico. É sabido que hoje em dia, a mulher geralmente acumula vários papéis: trabalha fora, cuida da casa e da família. O ritmo acelerado a expõe ao estresse e favorece hábitos pouco saudáveis, como sedentarismo e má alimentação, que levam ao sobrepeso e à obesidade.

Aliás, a obesidade é um dos fatores de risco mais preocupantes, já que 48% da população feminina brasileira está acima do peso – segundo dados do Ministério da Saúde. O índice de obesidade entre as mulheres cresceu de 11% para 18% desde 2006. Para a mulher que fuma e faz uso de anticoncepcional, os riscos cardiovasculares aumentam. Outro fator importante é o envelhecimento, pois a pressão arterial e o nível de colesterol tendem a aumentar com a idade.

Nas mulheres a partir dos 45 anos, pode começar a ocorrer uma diminuição dos níveis hormonais. Com a chegada da menopausa, a incidência de doenças do coração aumenta.

Os sinais nas mulheres são menos evidentes e podem ser facilmente confundidos com outras doenças, ocasionando uma demora na identificação de um problema cardiovascular; ou seja: quando a paciente descobre a doença, esta já evoluiu.

Este movimento em favor das mulheres visa conscientizar o maior número delas, de que é preciso cuidar bem do coração.

Considerando a importância da presente iniciativa, conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 50/18 - DOCUMENTO N.º 1472/18

Institui a campanha “Coração de Mulher” e dá outras providências.

Art. 1.º - Fica instituída no Município a campanha “Coração de Mulher”, de alerta e orientação às mulheres sobre a importância do diagnóstico precoce para a prevenção de doenças cardiovasculares.

Parágrafo único – A campanha a que alude o *caput* será realizada anualmente na última semana de setembro, coincidindo com o Dia Mundial do Coração, celebrado em 29 de setembro, passando a integrar o Calendário Oficial do Município.

Art. 2.º - A Campanha “Coração de Mulher” tem por objetivo reunir entidades que envolvem as mulheres, grupos médicos e representantes da sociedade civil, a fim de promover as seguintes ações para prevenção de doenças cardiovasculares:

I – palestras;

II – orientações;

III – nutrição;

IV – exames preventivos, e

V – verificação de pressão arterial.

Art. 3.º - O Sr. Prefeito Municipal regulamentará a presente Lei.

Art. 4.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 19 de abril de 2018.

a) DR. PALMIERI

Tec 057/dh/br/gd